

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 143/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03.12.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034566/93-37, nos termos do parecer nº 128/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Direito, e a Universidade de São Paulo, visando o estabelecimento de Programa de Cooperação Científica-Pedagógica na Área de Ciências Jurídicas e Sociais.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKI
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria